



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO      Número      /x ( .ª)

PERGUNTA      Número 2082 /x ( 4.ª)

Expeça-se

Publique-se

16104109

O Secretário da Mesa

Assunto: **Situação laboral na empresa Scotturb – Transportes Urbanos, L.da – Adroana/Concelho de Cascais**

Destinatário: **Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social**

*Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República*

Na acção de solidariedade para com os trabalhadores da empresa Scotturb, realizada no dia 15 de Abril de 2009, promovida pelo Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal, na qual participou o GP do PCP, a convite do referido Sindicato, foram denunciadas situações de prepotência e arbitrariedade da entidade patronal sobre os trabalhadores que exigem a intervenção urgente do Governo no sentido de lhes pôr cobro de imediato, porque absolutamente inaceitáveis no Estado Democrático e de Direito que a Constituição da República consagra.

Não se pode aceitar que trabalhadores vítimas de assalto violento, no momento em que exercem as suas funções, sejam ainda vítimas da imposição pela entidade patronal do reembolso dos valores roubados e/ou castigados através da imposição de serviços distintos daqueles que vinham efectuando e para os quais haviam sido contratados.

Estamos a falar de trabalhadores com 7, 8 e até 34 anos ao serviço da empresa, que se sentem atingidos na sua dignidade e na sua honradez para além dos elevados prejuízos materiais resultantes do não exercício das funções de motorista em regime de agente único que exerciam e para as quais haviam sido contratados.

Estamos a falar de trabalhadores vítimas em primeiro lugar da insegurança em que são obrigados a exercer as suas funções sem que sejam tomadas, pela entidade patronal, medidas mínimas de prevenção tais como a existência de cabines separadoras que dificultem o acesso fácil ao motorista ou a existência de mecanismos de alarme que permitam a rápida intervenção das forças de segurança em caso de assalto.

Estamos a falar de trabalhadores vítimas do insuficiente policiamento de zonas como a Parede ou a Portela de Sintra.



Estamos a falar de trabalhadores a quem é imposto o transporte de quantias e valores significativos situação que em muitos casos não tem justificação e que requer medidas da exclusiva responsabilidade da empresa.

Estamos a falar de trabalhadores a quem se pretende impor o pagamento de um seguro sobre os bilhetes cuja franquia teria o valor de 50 euros e que cobriria apenas 800 euros não sendo sequer claro quem iria beneficiar dos benefícios fiscais de um tal seguro.

Como não se pode aceitar que nos locais impostos pela empresa para a rendição não sejam asseguradas as condições necessárias à tomada das refeições ou que nos terminais não existam, ou existam em condições precárias, os indispensáveis sanitários de forma a evitar situações pouco dignas em que os trabalhadores são obrigados, nalguns casos, a fazer as suas necessidades como sucederá nomeadamente nos terminais de Oeiras, Carcavelos, Rio do Mouro e Portela de Sintra, neste último bem à vista do Tribunal de Sintra.

Finalmente, não se pode aceitar que o processo de revisão do AE continue bloqueado por ausência de entrega de contraproposta por parte da empresa tal como consagra o AE em vigor e como determina a Lei.

O Governo não se pode demitir das suas responsabilidades em todas estas tropelias pois elas são em primeiro lugar o resultado da sua capitulação e descarado alinhamento pelos interesses das entidades patronais em contraponto com o seu desinteresse e falta de empenho na defesa dos interesses e direitos dos trabalhadores que encara cada vez mais como simples peças descartáveis do regime económico neoliberal que abraçou e de que agora procura sorrateiramente demarcar-se.

*Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho requerer através de V. Exa., **ao Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social**, resposta às seguintes perguntas:*

- 1. Conhece o Governo as situações descritas?*
- 2. Que medidas vai tomar o Governo no sentido de lhes pôr cobro?*
- 3. Quando pensa o Governo marcar uma primeira reunião de conciliação face à ausência da contraproposta da empresa?*

Palácio de São Bento, 16 de Abril de 2009.

Os Deputados,

Bernardino Soares

José Soeiro